



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, que envie a esta casa legislativa um Projeto de Lei com o objetivo de serem tomadas as providências necessárias para que estabeleça o Piso Salarial Nacional de R\$ 3.036,00 para os garis e profissionais de limpeza do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais responsáveis pela limpeza urbana desempenham atividade indispensável à manutenção da saúde pública, da higiene, da preservação ambiental e da qualidade de vida da população. São trabalhadores que diariamente contribuem para o funcionamento adequado das cidades, realizando a coleta de resíduos, a varrição de vias públicas, a limpeza de logradouros e outras atividades fundamentais para o bem-estar coletivo.

Apesar da importância de suas funções, esses profissionais, em muitos casos, recebem remunerações incompatíveis com a responsabilidade e as condições em que desenvolvem suas atividades. O trabalho é frequentemente realizado sob exposição a resíduos, agentes biológicos, produtos químicos, poeira, intempéries, ruídos, riscos de acidentes e esforço físico intenso.

Além disso, a rotina pode envolver jornadas desgastantes e contato permanente com materiais potencialmente prejudiciais à saúde.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.**

Antônio Hélio Diniz Bezerra

**ANTÔNIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR – PT**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 31/08/2026